

IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024

Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"



A RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO COMO GARANTIA À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: UMA ANÁLISE DIANTE DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO.

Helena Gomes de Alencar¹, Henrique Araújo Lima², Iamara Feitosa Furtado Lucena³

Resumo: O presente trabalho aborda a importância da ressocialização dos detentos no sistema prisional brasileiro, relacionando o processo de reintegração social ao princípio da dignidade da pessoa humana. Ele destaca a importância de políticas públicas que realmente proporcionem a ressocialização, como a Lei de Execução Penal (LEP), que estabelece normas para garantir a reintegração social do condenado. Além disso, a pesquisa analisa as dificuldades desse processo, como a superlotação das prisões, a falta de investimentos em infraestrutura e a ausência de programas de educação e trabalho. Por meio de uma revisão bibliográfica, o estudo identifica a necessidade de políticas públicas mais efetivas para melhorar as condições de vida dos presos e facilitar sua reintegração, contribuindo para a redução da reincidência criminal.

Palavras-chave: Ressocialização. Dignidade da Pessoa Humana. Reintegração Social.

1. INTRODUÇÃO

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Regional do Cariri, email: helena.gomes@urca.br

² Graduando em Direito pela Universidade Regional do Cariri, email: henrique.araujo@urca.br

³ Doutoranda em Direito pela Universidade de Marília (Unimar). Mestre em Direito pela Universidade Católica de Santos (UniSantos). Especialista em Direito Penal e Criminologia (URCA). Especialista em Direito Processual Penal (Uniderp). Professora dos cursos de Direito da Universidade Regional do Cariri (URCA), do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (Unileão). Advogada, email: iamara.lucena@urca.br

IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024

Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"



O sistema prisional, historicamente, foi criado e é utilizado para a execução das penas privativas de liberdade, impostas a indivíduos que cometeram crimes correspondentes a aplicação dessa sanção. Um de seus objetivos cruciais é a ressocialização dos detentos, permitindo sua reintegração digna na sociedade após o cumprimento das penas. Este processo é essencial para que esses reclusos, através de uma formação educacional, possam reassumir a vida social e gozar de seus direitos básicos.

Assim, a ressocialização do apenado é essencial para garantir a dignidade humana, princípio fundamental da Constituição Brasileira de 1988, devendo ser assegurado a todos, inclusive aos que foram privados de sua liberdade. Com isso, o sistema não se limita apenas em punir, mas deve também reintegrar os detentos no corpo social, visando a redução da reincidência criminal e a reconstrução da vida após o cumprimento da pena.

Neste cenário, nota-se a importância de analisar a efetividade das políticas públicas adotadas no Brasil para garantir a reintegração digna dos detentos. Exemplos como a Lei de Execução Penal (LEP) mostram a intenção de punir e ressocializar, mas enfrentam limitações que dificultam essa ressocialização, como a superlotação carcerária, a falta de investimentos e a escassez de acesso à educação, trabalho e programas de reabilitação no sistema prisional brasileiro, pontos que necessitam serem aprofundados ao longo desta análise.

Portanto, a escolha desse tema se justifica por sua relevância social e jurídica, já que todos os indivíduos têm direitos fundamentais que assegurem condições mínimas para viver em sociedade. Ao considerar a população carcerária, é essencial analisar a efetividade dessas garantias, pois a falta de uma reintegração eficaz pode comprometer a segurança pública e aumentar a reincidência criminal. Portanto, discutir esses aspectos é de extrema importância.

IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024

Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"



2. OBJETIVOS

Esta pesquisa busca, primeiramente, analisar a importância da ressocialização dos detentos no sistema prisional brasileiro e sua relação com o princípio da dignidade da pessoa humana, bem como identificar as políticas públicas existentes, especificamente a Lei de Execução Penal, e avaliar sua efetividade na reintegração dos apenados à sociedade.

Além disso, a pesquisa visa destacar os principais desafios enfrentados nesse processo, como a superlotação carcerária e a falta de acesso à educação e trabalho. Outro objetivo é investigar se, na prática, as ações de ressocialização conseguem promover resultados positivos e, caso contrário, identificar os entraves que dificultam essa efetividade.

Por fim, a pesquisa pretende contribuir para o debate sobre a necessidade de assegurar condições dignas de vida aos detentos e favorecer sua reintegração social, refletindo assim na redução da reincidência criminal e na segurança da sociedade.

3. METODOLOGIA

O trabalho é baseado na pesquisa bibliográfica, que inclui o levantamento de dados em diversas fontes, como artigos acadêmicos, teses, dissertações, legislações e publicações relacionadas ao tema proposto. A pesquisa adota uma abordagem quantitativa que analisa criticamente as fontes selecionadas, para organizar as principais ideias e conceitos pertinentes ao tema.

4. RESULTADOS

Os resultados da pesquisa evidenciam que a ressocialização deve ser iniciada no interior dos estabelecimentos prisionais e continuar para além das paredes de encarceramento. No entanto, a superlotação e as condições

IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024



Tema: “CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES”

precárias das cadeias no Brasil dificultam esse processo, comprometendo a dignidade da pessoa humana e a oferta de recursos para a reeducação e capacitação profissional dos apenados.

A pesquisa destaca a necessidade de uma mobilização de toda a conjuntura social vigente, incluindo os investimentos do governo no sistema prisional, e a participação da sociedade, compreendendo que, aquele que perde sua liberdade, não deixa de ser um sujeito de direito e, cedo ou tarde, voltará à sociedade. Assim, a cooperação entre governo e sociedade, livre de preconceitos e estigmas, é crucial para garantir uma ressocialização digna ao apenado que deseja recuperar o “tempo perdido” devido a condutas reprováveis.

Além disso, as conclusões apontam para o papel fundamental da Lei de Execução Penal (LEP) nesse processo. A LEP estabelece normas para assegurar a reintegração social do condenado, mas sua efetividade é comprometida pelas deficiências do sistema prisional. Portanto, a pesquisa conclui que, para recuperar a dignidade da população carcerária, especialmente dos grupos mais vulneráveis — como jovens, negros, pobres e marginalizados — é imperativo que a LEP seja acompanhada por ações concretas que enfrentem as desigualdades sociais e melhorem as condições das prisões. Medidas como o fortalecimento de programas de educação e trabalho nas unidades prisionais, assim como investimentos em infraestrutura, são essenciais para garantir a ressocialização efetiva e digna dos apenados.

5. CONCLUSÃO

A pesquisa conclui que a dignidade da pessoa humana, como qualidade intrínseca ao ser humano, deve ser garantida a todos igualmente. Portanto, deve ser um princípio norteador do sistema prisional brasileiro, não se limitando a um discurso, mas se traduzindo em ações concretas por parte do governo e da sociedade civil.

IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024

Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"



Os resultados alcançados evidenciam que, para além da função punitiva, o sistema penal deve oportunizar chances reais de reconstrução de vidas através da ressocialização e da redução da reincidência criminal. Para isso, é fundamental combater as condições insalubres das prisões, incluindo a superlotação, a violência e a ausência de programas de reabilitação.

Os objetivos do resumo, destacam a importância da ressocialização e a necessidade de um sistema mais humano, se alinhando com os resultados que demonstram que políticas efetivas podem efetivamente promover a reabilitação e a reintegração dos apenados, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em :http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html.

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Lei nº7210 de 11 de julho de 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm Acesso em: 15 de nov. 2023.

FERREIRA, Anna Clara Silva de Lima; SOUTO, Rosângela Alves de. O princípio da dignidade da pessoa humana e os desafios da ressocialização no sistema prisional. **Jus**, 2020. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/79409/o-principio-da-dignidade-da-pessoa-humana-e-os-desafios-da-ressocializacao-no-sistema-prisional>. Acesso em 16 de nov. 2023.

GHISLENI, Pâmela Copetti. O sistema penitenciário brasileiro e o princípio da dignidade da pessoa humana. **Direito em Debate**, Rio Grande do Sul, v. 23, n. 42, p. 176-206, fev. 2015. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/issue/view/141>. Acesso em: 15 de nov. 2023.

NEVES, Thaís Genaro. **Crise no sistema prisional brasileiro: a superlotação carcerária no Brasil**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Centro Universitário Toledo, Araçatuba, 2019.

SOARES, Samuel Silva Basilio. A execução penal e a ressocialização do preso. **Revista Científica Semana Acadêmica**, Fortaleza, v. 1, n. 94, p. 1-21, dez. 2016. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/artigo/execucao-penal-e-ressocializacao-do-preso>. Acesso em 20 de nov. 2023.